

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 32/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Considerando a partilha de tarefas e responsabilidades que a Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, tem vindo a assumir a nível regional e local

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea c) do nº1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2006/A, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL - OP, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 40.000€, pelo serviço público que presta aos seus associados;

2. Este subsídio será pago directamente à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2006.

15 de Dezembro de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.